

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.**Aviso n.º 4809/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para consulta dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital relativa a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo da instituição.

21 de Fevereiro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 492/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Fevereiro de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 22 de Dezembro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi Maria Raquel França Aires, técnica principal de terapia da fala, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista de terapia da fala, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, escalão 1, índice 175, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior situação à data da aceitação da nomeação.

14 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**PARTE H****CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA****Aviso n.º 4810/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, área de gestão, ramo de gestão industrial e da produção, nomeei, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, técnica de 1.ª classe Sónia Cristina Ferra de Almeida Rodrigues, escalão 1, índice 340, da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

2611000077

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE**Aviso (extracto) n.º 4811/2007**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 24/88, a requerimento de Joaquim Nogueira de Almeida, residente no lugar de Carvalho, freguesia de Gouveia (São Simão), concelho de Amarante, número de identificação fiscal 172566320, na qualidade de proprietário do lote n.º 1 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido — aumento da área de construção e de implantação da moradia prevista para o lote n.º 1.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 63/2006 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

1000311543

Aviso n.º 4812/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 12/2002, a requerimento de Manuel Teixeira Carneiro, residente no lugar de Oveiras, freguesia de Borba de Godim, concelho de Felgueiras, número de identificação fiscal 197804047, na qualidade de proprietário do lote 10 do referido alvará de loteamento, sito no lugar de Castanheiro Redondo, freguesia de Telões, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido — alteração do número de pisos, passando de três pisos (rés-do-chão, 1.º e 2.º andares) para dois pisos (rés-do-chão e andar).

O processo administrativo respectivo, com o n.º 58/06 (Altelote), pode ser consultado, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

1000311544

Aviso n.º 4813/2007**Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/99**

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/99, a requerimento de Jorge Manuel Ventura da Costa Lopes, residente na Rua do Professor António Saraiva, 33, Canidelo, concelho de Vila Nova de Gaia, número de identificação fiscal 161957218, na qualidade de proprietário do lote 32 do referido alvará de loteamento, sito no lugar de Mato, freguesia de Ataíde, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido — alteração da localização do polígono de implantação com a consequente alteração dos afastamentos em relação ao arruamento e ao limite posterior do lote.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 53/06 (Altelote), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores